



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 10 DE OUTUBRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.737

**DECRETO Nº 2996,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **DÁRIO DÉLIO CAMPOS (matrícula n.º 27189-1)**, Secretário Municipal de Finanças, a empreender viagem à Cidade de Recife - PE, **no período de 05 a 08 de outubro de 2005**, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no **valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)**, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3003,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **RICHARDSON MESSIAS SILVEIRA (matrícula n.º 676381-1)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Goianira - GO, no período de 03 a 07 de outubro de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3004,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos artigos 67 e 68, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** atribuir a ajuda de custo no valor de **R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais)**, para cobrir despesas com taxa de inscrição no evento, para o **Sr. FÁBIO PASSAGLIA (matrícula n.º 658669-2)**, Presidente da Comissão Geral de Licitação, que participará do **Curso 1 - Licitações e Contratos Administrativos**, a se realizar em São Paulo - SP, nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2005, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3005,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar DIVINO LOPES DA SILVA (matrícula n.º 666459-1)** lotado na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 06 e 07 de outubro de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3006,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar CARLOS RAMIRO BORGES (matrícula n.º 666459-1)** lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 06 e 07 de outubro de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3007,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO (matrícula n.º 672629-1)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Serra Negra - SP, no período de 08 a 17 de outubro de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 712,50** (setecentos e doze reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3008,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **VALDIVINO CASSIANO DE SOUZA (matrícula n.º 672882-1)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Serra Negra - SP, no período de 08 a 17 de outubro de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 712,50** (setecentos e doze reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3009,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto n° 964, de 18 de março de 2005, na parte que nomeou **VALDETE DE JESUS XAVIER**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear **FERNANDA CRISTINA DA FONSECA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de setembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3010,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 2.721, de 06 de setembro de 2005**, que exonerou **MÁRCIA SIMÃO DO VALE (matrícula n° 680176-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1° de agosto de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3012,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JULIANA MODANEZ SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Bairro Goiá, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 13 de abril de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3014,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6°, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2°, da Emenda Constitucional n° 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1° Fica aposentado no cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência “B”, **Paulo Divino Batista Azeredo, matrícula n.º 18570-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 405,42** (quatrocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), **Quinquênios (07): R\$ 283,79** (duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), nos termos do Processo n.º 2.656.245-7/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3017,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.748.009-8/2005, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **DIOSINO BATISTA DE MATOS, matrícula n.º 98531-1**, Assistente de Atividades Administrativas, Nível A03, Referência "A", da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, para o Parque Zoológico de Goiânia, **a partir de 1º de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3030,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.715.929-0/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **FERNANDO ROBERTO TELES SANTOS (matrícula nº 585530-1)**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir de 05 de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3031,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.721.394-4/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **CLEVER BOMFIM FILHO (matrícula nº 570770-1)**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência “BAS”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3032,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.731.553-4/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **UIARA SOUZA SILVA (matrícula nº 662372-1)**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3033,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.718.679-3/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ANA LÚCIA BARBOSA DE OLIVEIRA ESPINDOLA (matrícula nº 195375-1)**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência “C”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 12 de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3034,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.694.736-7/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **JAIR SANTOS ESTRELA JÚNIOR (matrícula nº 592528-1)**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência “BAS”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 23 de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 26658373/2005

INTERESSADO: Sociedade São Vicente de Paula

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO Nº 224/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a assinatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, e a **SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVP**, neste ato representado pelo **Sr. Donizeti Aparecido Artoni**, no valor mensal de **R\$ 3.583,80** (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), do imóvel situado à Rua Leran, Qd. 560, Lote 14, Parque Acalanto, nesta Capital, destinado ao funcionamento de uma Unidade de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, contados **a partir de 18 de março de 2005.**

À Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio. Após submeta-se à apreciação da Auditoria Geral de Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 25788851/2005

INTERESSADO: José Maria da Silva

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 244/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** **retificar o Despacho nº 163/2005, de 13 de junho de 2005**, que autorizou a assinatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde** e o **Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA**,

representado pela **Administradora Maia e Figueiredo Ltda. - INVESTT IMÓVEIS**, proprietário do imóvel situado à Av. Independência, Quadra nº 134, Lote nº 29, nº 4.517, Setor Central, nesta Capital, destinado ao funcionamento de uma Farmácia Popular, na parte relativa ao valor mensal, para considerar como sendo **R\$ 2.040,37** (dois mil, quarenta reais e trinta e sete centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 27281800/2005

INTERESSADO: Rádio Executiva

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 274/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, ratificando a inexigibilidade de licitação para pagamento à **RÁDIO EXECUTIVA FM LTDA.**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **no período de agosto a dezembro de 2005.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 27281842/2005

INTERESSADO: Rádio Araguaia

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 275/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, ratificando a inexigibilidade de licitação para pagamento à **RÁDIO ARAGUAIA LTDA.**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **no período de agosto a dezembro de 2005.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 27281907/2005

INTERESSADO: Rádio 730 AM

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 276/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **RÁDIO CLUBE DE GOIÂNIA S/A - 730 AM.**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **no período de agosto a dezembro de 2005.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 27281923/2005

INTERESSADO: Rádio 99 FM

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 277 /2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **TV SERRA DOURADA LTDA. - RÁDIO 99 FM**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **no período de agosto a dezembro de 2005.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 27281958/2005

INTERESSADO: Rádio 89 FM

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 278/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **UNIESTE PROPAGANDA, MARKETING E RÁDIOFUSÃO LTDA. - RÁDIO 89 FM**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **no período de agosto a dezembro de 2005.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 27282024/2005

INTERESSADO: Rádio Companhia

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 279/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **DIFUSÃO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. - RÁDIO COMPANHIA**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **no período de agosto a dezembro de 2005.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 27282067/2005

INTERESSADO: Rádio Jovem Pan FM

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 280/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **ITA ONDAS S/C Ltda - Rádio Jovem Pan/Goiânia**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **no período de agosto a dezembro de 2005.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 27282105/2005

INTERESSADO: Rádio Mil

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 281/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **SOCIEDADE TRINDADENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA., - RÁDIO MIL**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **no período de agosto a dezembro de 2005.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 27282172/2005

INTERESSADO: Rádio Sara Brasil

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 282/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA - RÁDIO SARA BRASIL**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **no período de agosto a dezembro de 2005.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 27282245/2005

INTERESSADO: Rádio Sucesso

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 283/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **RÁDIO SUCESSO FM COMUNICAÇÃO LTDA.**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **no período de agosto a dezembro de 2005.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 26950210/2005

INTERESSADO: Secretaria de Saúde do Município

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 346/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** **retificar o Anexo ao Despacho nº 250, de 31 de agosto de 2005**, que autorizou a contratação de Técnicos em Enfermagem, selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à função, para considerar como sendo:

ITEM NOME**CARGO:**

9.	Alessandro Batista Nascimento	Auxiliar de Enfermagem
123.	Maria Aparecida Soares da Silva	Auxiliar de Enfermagem
132.	Maria de Jesus Alves Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem
169	Nair Marcelina da Costa	Auxiliar de Enfermagem
179	Patriciana de Oliveira Moraes	Auxiliar de Enfermagem
191.	Rosirene da Cunha Gomes Rocha	Auxiliar de Enfermagem
200.	Simone Rosa Raimundo	Auxiliar de Enfermagem

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2005

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

SEGOV

PORTARIA N° 192,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n° 2.616, de 04 de julho de 2001, e à vista do contido no Processo n° 2.646.122-7/2005, **RESOLVE retificar o Decreto n° 1.297, de 12 de abril de 2005**, que *exonerou* **HORTÊNCIA MOLLER MALVERT SILVEIRA (matrícula n° 503860-1)**, do cargo, em comissão, de Diretora de Distrito Sanitário da Região Mendanha, símbolo DAS-3, e *nomeou* **LUIZ CARLOS MAGNANI LIMA (matrícula n° 400998-1)**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **17 de março de 2005**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA N° 193,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 2.908, de 21 de setembro de 2005**, na parte que *nomeou* **MAURIZIA ALVES PIRES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Saúde**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA Nº 194,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2.927, de 23 de setembro de 2005**, que *exonerou* **KENNEDY APARECIDO DE ANDRADE BORGES (matrícula nº 665800-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e *nomeou* **ANA ELISA ÁLVARES DE PAULA E SOUSA** para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **tudo a partir de 09 de agosto de 2005**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 05 dias do mês de outubro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA Nº 195,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2.956, de 28 de setembro de 2005**, que *nomeou* **MARIA CÉLIA SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa ao nome*, para considerar como sendo **MARA CÉLIA SANTOS**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 05 dias do mês de outubro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA Nº 197,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2.899, de 20 de setembro de 2005**, que *nomeou* **Janaína Prata** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, *na parte relativa ao nome*, para considerar como sendo **JANAÍNA ANDRADE PRATA**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 05 dias do mês de outubro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 198,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 2.272, de 11 de julho de 2005**, que nomeou, em caráter efetivo, **CIRO AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA**, para exercer o cargo de Analista em Obras e Urbanismo I - Arquiteto, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à lotação, para considerar como sendo **Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 05 dias do mês de outubro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 199,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n° 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n° 2.900, de 20 de setembro de 2005**, que *nomeou* **LUIS CAMPOS NASCIMENTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa ao nome*, para considerar como sendo **LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 05 dias do mês de outubro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 200,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n° 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n° 2.893, de 20 de setembro de 2005**, que *nomeou* **MARIA MADALENA DE JESUS BARBOSA (matrícula n° 414026-3)**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1° de setembro de 2005, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria do Governo Municipal**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 05 dias do mês de outubro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA Nº 201,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2.646, de 26 de agosto de 2005**, que *nomeou* **KELLY CHRISTINE CHAGAS (matrícula nº 521620)**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2005, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 05 dias do mês de outubro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA Nº 202,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2.893, de 20 de setembro de 2005**, que *nomeou* **ALESSANDRA MOREIRA DE MORAIS** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de outubro de 2005**, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria do Governo Municipal**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 05 dias do mês de outubro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

SEMMA

PORTARIA Nº 022/2005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, X, do Regimento Interno desta Secretaria, constante do Decreto nº 1232, de 9 de junho de 1999, e de acordo com a Lei 7747, de 13 de novembro de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de execução do processo de transferência do Licenciamento Ambiental do Estado de Goiás para o Município de Goiânia de empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras conforme dispõe a Resolução CONAMA 237/97, que determina a competência municipal para o licenciamento ambiental de impactos diretos locais.

RESOLVE:

I - **CRIAR** Grupo de trabalho, com vistas à execução do processo de transferência do Licenciamento Ambiental do Estado de Goiás para o Município de Goiânia, composto pelos seguintes servidores, que deverão

trabalhar em ação conjunta com os grupos da Agência Goiana do Meio Ambiente do Estado de Goiás criado pela Portaria nº 069/2005 exarada pelo presidente daquele órgão.

- 1- José Rodrigues de Oliveira Filho
- 2- Lauro Ferreira de Ázara Filho
- 3- Celma Alves dos Anjos
- 4- Adriano da Paixão
- 5- Ivan Soares Gouveia Filho
- 6- Tatiane Oliveira Silva
- 7- Marcelo Rios Fayad

II - **DESIGNAR** para coordenador do grupo de trabalho, o servidor José Rodrigues de Oliveira Filho;

III - **DETERMINAR** o prazo de 31 de outubro para apresentação dos trabalhos ao gabinete do Secretário da SEMMA.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Secretário

SEMMA

PROCESSO N.: 26794471

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: COMPRA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 009/2005

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando a licitação na modalidade CONVITE Nº 148/2005, com objetivo de aquisição de um automóvel de fabricação nacional, conforme especificado no Anexo I, fls. 11,

RESOLVE:

1º. Homologar o Relatório Final Convite Nº 148/2005, de 22 de setembro de 2005, da Comissão Geral de Licitação, da Prefeitura de Goiânia, processo 26794471, fls. 109 a 111, sobre a documentação e propostas apresentadas no referido processo licitatório, adjudicando e homologando o item 01 (um automóvel de fabricação nacional, conforme especificado no Anexo I, fls. 11) à empresa **FIAT AUTOMÓVEIS LTDA.**, pelo valor total geral de R\$ 46.132,97 (quarenta e seis mil, cento e trinta e dois Reais e noventa e sete centavos), por ser a proposta que apresentou o menor preço e melhor preencheu as exigências da Administração.

2º. Autorizar ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, a imediata despesa pela dotação 2005.2350.18.541.0028.2146.4490520020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 29 dias do mês de setembro de 2005.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Secretário

SMARH

PROCESSO N.º: 26346169/2005
NOME: MARIA LÚCIA CARDOSO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO-GAB-SMARH - N.º 3877/2005

À vista do contido no Processo n.º 26346169/2005 e considerando a manifestação do Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás - UFG, **RESOLVO** retificar o **DESPACHO-GAB-SMARH-N.º 5116/2002**, que homologou o resultado do Concurso Público levado a efeito pelo Edital n.º 001/2002, na parte relativa ao número da cédula de identidade da candidata classificada em 2959º (dois milésimos nongentésimo quinquagésimo nono) lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, para considerar como sendo n.º 1307534 - DGPC-GO.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 17 dias do mês de maio de 2005.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO N.º: 25722086/2005
NOME: MARIA CRISTINA PEREIRA
ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO-GAB-SMARH - N.º 3880/2005

À vista do contido no Processo n.º 25722086/2005 e considerando a manifestação do Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás - UFG, **RESOLVO** retificar o **DESPACHO-GAB-SMARH-N.º 5116/2002**, que homologou o resultado do Concurso Público levado a efeito pelo Edital n.º 001/2002, na parte relativa ao número da cédula de identidade da candidata classificada em 4109º (quatro milésimo centésimo nono) lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, para considerar como sendo n.º 2049408 - SSP-GO.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 17 dias do mês de maio de 2005.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO N.º: 26272068/2005
NOME: TANIA APARECIDA MESSIAS
ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO-GAB-SMARH - N.º 3881/2005

À vista do contido no Processo n.º 26272068/2005 e considerando a manifestação do Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás - UFG, **RESOLVO** retificar o **DESPACHO-GAB-SMARH-N.º 5116/2002**, que homologou o resultado do Concurso Público levado a efeito pelo Edital n.º 001/2002, na parte relativa ao número da cédula de identidade da candidata classificada em 3036º (três milésimo trigésimo sexto) lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, para considerar como sendo n.º 1726294 - DGPC-GO.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 17 dias do mês de maio de 2005.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO N.º : 25460090/2004
NOME: NÁGILA ARAÚJO DE CARVALHO
ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO-GAB-SMARH - N.º 4497/2005

À vista do contido no Processo n.º 25460090/2004 e considerando a manifestação do Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás - UFG, **RESOLVO** retificar o **DESPACHO-GAB-SMARH-N.º 5116/2002**, que homologou o resultado do Concurso Público levado a efeito pelo Edital n.º 001/2002, na parte relativa ao nome da candidata classificada em 39º (trigésimo nono) lugar, para o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, para considerar como sendo **NÁGILA ARAÚJO DE CARVALHO**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 14 dias do mês de junho de 2005.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO N.º : 26273641/2005
NOME: SIRLENE APARECIDA MACHADO
ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO-GAB-SMARH - N.º 7221/2005

À vista do contido no Processo n.º 26273641/2005 e considerando a manifestação do Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás - UFG, **RESOLVO** retificar o **DESPACHO-GAB-SMARH-N.º 5116/2002**, que homologou o resultado do Concurso Público levado a efeito pelo Edital n.º 001/2002, na parte relativa ao número da cédula de identidade do candidato classificado em 2294º (dois milésimo ducentésimo nonagésimo quarto) lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, para considerar como sendo n.º 1347430 - SSP-GO.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 08 dias do mês de setembro de 2005.**

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SMS

Processo nº: 2.686.257-4/2005

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

DESPACHO n.º 3768/2005. A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos clínico-gerais, com **plantões de até 24 (Vinte e quatro) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 413.400,00 (Quatrocentos e treze mil, quatrocentos Reais)**, diretamente com os médicos relacionados abaixo:

Nº	CONTRATADO	CRM	CPF
01	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA	11.222	934.646.821-87
02	CARMEM LÚCIA FONSECA MARINHO	10.377	470.171.041-53
03	CLÁUDIA DA SILVA OLIVEIRA	11.011	928.339.501-87
04	JAMIL HUSSEIN HAGE	6.687	212.626.591-91
05	JOSÉ REINALDO DAHER	2.713	087.561.631-34
06	LUIZ FERNANDO SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELLES	2.485	087.591.461-68
07	MARIA AUXILIADORA ALVES DANTAS	3.650	122.079.421-04
08	MARIANGELA CRISTINA MOREIRA DE MACEDO	10.740	852.878.731-15
09	MÁRIO GOMES DA SILVA JÚNIOR	11.316	861.095.701-25
10	MÁRYO KEMPES BARBOSA	11.025	912.378.744-91
11	RODRIGO BUFAIÇAL DE ALMEIDA	11.205	862.228.481-68
12	SYLVANA CASTRO SACCHETIM	7.037	518.041.231-53
13	WILMAR PIRES DE PAIVA	3.168	166.211.821-04

Valor total: R\$ 413.400,00 (Quatrocentos e treze mil, quatrocentos Reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos trinta e um dias do mês de agosto de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

PROCESSO Nº: 27136605/05

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGOS

DESPACHO n.º 561/2005. A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviço de psicólogos com carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**, diretamente com os psicólogos relacionados abaixo:

Nº: 01

CONTRATADO: ALESSANDRA AZEVEDO DE CAMARGO

CRP: 09/001860

CPF: 821743691-68

Valor total: **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos dois dias do mês de setembro de 2005

Paulo Rassi

Secretário

SMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2005

Nº: 01

Contratado: ALESSANDRA AZEVEDO DE CAMARGO

Processo: 27136605/05

Objeto: Contrato de prestação de serviços psicólogo nas unidades de saúde, sendo que o Contratado deverá executá-lo(s) em local a ser definido pela Contratante, através da Divisão de Recursos Humanos.

Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato

Data: 22/08/05

Goiânia, 05 de setembro de 2005.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2005

Nº Contratado

01 CARLOS ALEXANDRE FERREIRA

02 CARMEM LÚCIA FONSECA MARINHO

03 CLÁUDIA DA SILVA OLIVEIRA

04 JAMIL HUSSEIN HAGE

05 JOSÉ REINALDO DAHER

06 LUIZ FERNANDO SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELES

07 MARIA AUXILIADORA ALVES DANTAS

08 MARIANGELA CRISTINA MOREIRA DE MACEDO

09 MÁRIO GOMES DA SILVA JÚNIOR

10 MÁRYO KEMPES BARBOSA

11 RODRIGO BUFAIÇAL DE ALMEIDA

12 SYLVANA CASTRO SACCHETIM

13 WILMAR PIRES DE PAIVA

Processo: 2.686.257-4/05

Objeto: A prestação de serviços em regime de plantão com **carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais**, sendo que o(s) **CONTRATADO(S)** deverá(ão) prestar serviços nas Unidades de Saúde do Município de Goiânia.

Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Data: 31/08/05

Goiânia, 14 de setembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2005-AJU

Processo n° 26649919/05

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e GERALDO CÂNDIDO MARTINS NETO E OUTROS, representados por seu genitor Hamilton Cândido Martins.**

DATA: Goiânia, 16 de agosto de 2005.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Wesley Souza de Almeida - **DIRETOR FINANCEIRO**; Cleber Tancredo de Paiva - **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA.**

CONTRATADA: Hamilton Cândido Martins - **REPRESENTANTE.**

FINALIDADE: Locação de uma casa residencial situada na Rua 4ª radial, Qd.16, Lt. 01 - Setor Pedro Ludovico, onde foi instalada a 6ª (sexta) Área de Varrição da 4ª Gerência de Limpeza Urbana.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 12.689,88 (doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais, oitenta e oito centavos).

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTÊINER n° 028/2005-DRO

Processo Administrativo N° 27349978/05

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e HOSPITAL E MATERNIDADE JARDIM AMÉRICA LTDA.**

DATA: Goiânia, 14 de setembro de 2005.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Wesley Souza de Almeida **DIRETOR FINANCEIRO**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES.**

CONTRATANTE: Robério Alexandre Moura - **SÓCIO** e Júlio Eduardo Ferro - **PROCURADOR do Diretor Técnico.**

FINALIDADE: Locação de (002) contêineres para acondicionamento de lixo.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 1.949,76 (hum mil, novecentos e quarenta e nove reais, setenta e seis centavos).

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTÊINER N° 029/2005-DRO

Processo Administrativo nº 27349978/05

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - LTDA.**

DATA: Goiânia, 15 de setembro de 2005.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Wesley Souza de Almeida - **DIRETOR FINANCEIRO**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES.**

CONTRATANTE: Hugo Walter Frota - **PRESIDENTE, DIRETOR COMERCIAL E ADMINISTRATIVO HOSPITALAR.**

FINALIDADE: Locação de um (001) contêiner para acondicionamento de lixo domiciliar.

PRAZO: Doze (012) meses

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 974,88 (novecentos e setenta e quatro reais, oitenta e oito centavos).

FORO: Goiânia - Goiás

COMOB

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Contratantes: **COMOB - COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o INSTITUTO EUVALDO LODI.**

Signatários: **Pela Contratante, Arqt. Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB, Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro da COMOB e, pela Contratada, seu representante legal o Sr. Paulo Galeno Paranhos.**

Espécie: **Termo de Re-Ratificação ao III Termo Aditivo;**

Fundamento: **com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**

Da Retificação: No item “2” da Cláusula Primeira - Objeto: onde se lê: “2.1 - Este Aditivo tem por objeto a repactuação da taxa de administração constante da Cláusula Quarta, item “c” do Termo de Colaboração firmado em 01/11/2001 entre COMOB/IEL que passará a ser de 5% do valor da bolsa de complementação educacional paga a cada estagiário contratado”.

Leia-se:

2.1 - Este Aditivo tem por objeto a repactuação da taxa de administração constante da Cláusula Quarta, item “c” do Termo de Colaboração firmado em 01/11/2001 entre COMOB/IEL, de 10% passará a ser de 5% do valor da bolsa de complementação educacional paga a cada estagiário contratado;

2.2 - Valor do Decréscimo: R\$ 8.285,00 (oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais);

2.3 - Valor do Aditivo: O valor remanescente do termo será de R\$ 134.715,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e quinze reais)

Data de Assinatura: 04/10/05.

SMS

ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2005

No termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 031/2005, enviado para publicação no Diário Oficial do Município em 22.09.2005, onde se lê: DMH - EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - (Item 01), perfazendo o valor total de R\$ 8.380,00 (oito mil e trezentos e oitenta reais), **leia-se: DMH - EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - (item 01), perfazendo o valor total de R\$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e quarenta reais).**

Goiânia, 03 de outubro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

SMS

ERRATA DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2005

No termo de Retificação da Homologação do Pregão Presencial nº 083/2005, enviado para publicação no Diário Oficial do Município em 26.09.2005, onde se lê: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA - (Itens 25, 34, 26), **leia-se: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA - (Itens 25, 34, 36)**

Goiânia, 03 de outubro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nº 1167/05

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Relatório Final da Comissão Geral de Licitação (folhas 180, 181 e 182) do Processo nº 27291236/2005, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório (Carta Convite nº 191/2005) e **ADJUDICAR** a empresa vencedora **LEART - LIVRARIA DISTRIBUIDORA E EDITORA LTDA**, no valor global de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais).

Secretaria Municipal de Educação, aos 03 de outubro de 2005.

Márcia Pereira Carvalho
Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE DIVULGAÇÃO,
PROPAGANDA E PUBLICIDADE N.º 04/05**

DAS PARTES

A **Câmara Municipal de Goiânia**, com sede na Avenida Goiás, n.º 2001, Setor Norte Ferroviário, Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.001.727/0001-93, neste ato representado por seu presidente, **Vereador Cláudio Olinto Meirelles**, doravante designada Contratante, assistido por seu procurador chefe, Dr. Walter Mendes Duarte, e a empresa **Logos Propaganda Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na 2ª avenida n.º 46, Condomínio Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia, inscrita no CNPJ n.º 37269412/0001-31, neste ato representada pelo Senhor Ailton Marques Lima, doravante designada Contratada,

Celebram o presente Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Divulgação, Propaganda e Publicidade, para modificar o item 3 da Cláusula terceira do mesmo.

Cláusula Primeira.

O item 3 da cláusula terceira do referido contrato que obrigava a Contratada a efetuar 03 cotações de preços para os serviços de terceiros e submetê-los a aprovação da Contratante, não é necessário para os serviços de veiculação de mídia quer seja em jornal, televisão, rádio e outdoor.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 14 de setembro de 2005.

CONTRATANTE:

Ver. CLAUDIO OLINTO MEIRELLES
Presidente

WALTER MENDES DUARTE
Procurador Chefe

CONTRATADA:

Sr. Ailton Marques Lima
Logos Propaganda

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-
